

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº. 005/2019/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Luciana Lusia Calçada Neves - Assessora Técnica III, para responder pelas atribuições da Aquisição, contratação de bens e serviços da FAPEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data 06/03/2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9df580dd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)